



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 107/2024

**SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA ATENDER O BAIRRO VIA
OESTE.**

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 01/10/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:____
DATA: 30/09/24
Jonas P. dos Santos
Assinatura

INDICAÇÃO 107 /2024

24 de setembro de 2024

AUTOR: Vereador Anderson Mendes

ASSUNTO: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA ATENDER O BAIRRO VIA OESTE.

SR. Presidente

SR. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que está casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, a realizar a construção de uma creche no bairro Via Oeste.

JUSTIFICATIVA

O poder Executivo Municipal, tem a obrigação de amparar seus munícipes, através da lei nº 9.394/1996, art. 11, inciso V: “oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Evidenciamos, que o Bairro Via Oeste não possui instituição de ensino que contempla a faixa etária de zero a três anos, e poderia essa administração realizar a construção dessa creche, já suprimindo a necessidade dessas famílias, além de gerar novos empregos e rendas. O objetivo dessa indicação é promover uma assistência ao ensino infantil no Bairro Via Oeste.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para população dessa localidade que conta com mais mil famílias. Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante obra no bairro Via Oeste, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a aprovação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador